

PORTARIA CRCPA Nº 293, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DO
CRCPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à funcionária **Maria Terumi Hosokawa**, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2022, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Ciente:

Maria Terumi Hosokawa _____